

## **Termo de Referência para contratação de serviços de consultoria técnica PESSOA FÍSICA e/ou PESSOA JURÍDICA – Elaboração de Plano de Negócio para duas Cadeias de Valor do mel e do ecoturismo de base comunitária, Projeto Casa da Virada.**

O Instituto Peabiru, através do Projeto **Casa da Virada: fase II – Mata Amazônia Atlântica, patrocinado pelo edital Petrobras Ambiental**, inicia o processo de contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para realização de um Plano de Negócio para duas cadeia de valor apoiadas pelo projeto no município de Curuçá - PA.

### **1. Apresentação do Instituto Peabiru**

O Instituto Peabiru (Peabiru) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP - criada em 1998 com sede em Belém, capital do Estado do Pará, com objetivo de atuar em questões socioeconômicas e ambientais relacionados com a sustentabilidade da Amazônia Brasileira, em particular aquelas encontradas na sua porção oriental .

O Peabiru acredita que pode desempenhar um papel de facilitador das comunidades, organizações da sociedade civil e empresas nos processos de transformações que objetivam combater a exclusão e desigualdade. O Instituto crê também nas decisões participativas, direcionando de reflexões analíticas para a construção coletiva dos propósitos e resultados desejados. Nosso objetivo é trabalhar junto com comunidades e organizações da sociedade civil para aumentar a capacidade de exercer a plena cidadania, como parte de seu desenvolvimento humano a fim de proporcionar o usufruto dos benefícios de um modelo econômico sustentável e conservacionistas aos recursos florestais.

O Peabiru também procura trabalhar com o setor privado, entendendo que as empresas podem desempenhar um papel importante na condução de estratégias sustentáveis que abordem contextos sociais, econômicos e ambientais de suas áreas direta e indiretamente trabalhadas. Nesse sentido, o instituto trabalha em parceria com iniciativas empresarias questões que dizem respeito à organização por meio de três programas principais: 1) Desenvolvimento Local e áreas de proteção ambiental, 2) Responsabilidade Social Empresarial; 3) Cadeias de Valor Inclusivas.

### **2. Contexto do projeto**

No Ano Internacional das Florestas (ONU) propomos a Fase II da Casa da Virada - *Casa da Virada Mata Amazônica Atlântica* - cuja linha de atuação é a recuperação ou conservação de espécies e ambientes costeiros, marinhos e de água doce da Amazônia, com educação ambiental com foco na conservação de recursos naturais. O período é de 18 meses e a área de abrangência é o município de Curuçá, Pará (popul. 34.2 mil hab., principalmente extrativistas). Os manguezais, protegidos pela Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá, estão ameaçados pelo desmatamento das cabeceiras das microbacias, por pressões imobiliárias e os possíveis impactos de dois megaportos projetados - o *Superporto do Espadarte* e a *Estação Flutuante de Transbordo*. A Fase I da Casa da Virada resultou: 1. Na educação ambiental a 120 jovens; 2. Na implantação da 1ª etapa de 2 cadeias de valor para valorizar ambientes naturais (ecoturismo de base comunitária e meliponicultura – abelhas nativas); 3. Em inventários da biodiversidade, e parâmetros para indicadores ambientais preliminares, com atenção à descoberta de nova tipologia de vegetação, a *Mata Amazônica Atlântica*; 4. Em pesquisa da cultura da maré para valorizar as práticas tradicionais; e 5. Na Agenda 21 local, até a implantação do Fórum da Agenda 21 Local das Comunidades Rurais de Curuçá.

Na **Fase II - Mata Amazônica Atlântica** - o objetivo é consolidar a Casa da Virada como ação de desenvolvimento local e conservação de áreas protegidas, em parceria com organizações locais, contribuindo para a conservação dos manguezais, da *Mata Amazônica Atlântica* e dos recursos hídricos da Região Costeira do bioma *Amazônia*, valorizando a cultura tradicional de uso e gestão dos recursos naturais. Como objetivos específicos: I. Pesquisa Científica: I.a) Caracterização da *Mata Amazônica Atlântica* como tipologia vegetal para orientar políticas de conservação; I.b) Levantamento de espécies ameaçadas - especificamente quelônios aquáticos - marinhos e de água doce; I.c) Elaboração de Indicadores Ambientais de Monitoramento da paisagem; II. Valorização de ambientes naturais - Apoio à consolidação de cadeias de valor *sustentáveis, inclusivas, biodiversas*; II.a) a Meliponicultura (criação de abelhas nativas), em parceria com a Associação dos Meliponicultores de Curuçá (ASMELC) e II.b) o Ecoturismo de base comunitária - Consolidar a cadeia de valor do ecoturismo de base comunitária, em parceria com o Instituto Tapiaim; e III. Educação Ambiental - ampliar o atendimento a jovens, formando mais 80 jovens, e 25 professores da rede pública, além de realizar 10 oficinas para lideranças comunitárias, em temas prioritários levantados na Fase I da Casa da Virada, visando o aumento da capacidade de análise crítica da rede de ensino local e da juventude local.

A Casa da Virada - Mata Amazônica Atlântica atenderá diretamente 811 pessoas e indiretamente 1.120 pessoas, o que, juntos, equivale a atingir 5,7% da população do município de Curuçá.

### **3. Objetivo – O que se espera?**

O objetivo deste Termo de Referência é a contratação de consultoria para:

- Elaborar, de maneira participativa um Plano de Negócio para a cadeia valor do mel das abelhas nativas sem ferrão (meliponicultura) bem como dos produtos derivados da atividade, como cosméticos (shampoo a base de mel, sabonete, hidratante, esfoliantes, entre outros) produzidos pela Associação de Meliponicultores de Curuçá - ASMELC;
- Elaborar, de maneira participativa um Plano de Negócio para a cadeia valor do ecoturismo de base comunitária identificando os potenciais e os riscos no envolvimento de comunidades nesse modelo de negócio a ser desenvolvido no município de Curuçá-PA;

### **4. Delineamento das Atividades**

O consultor contratado deverá realizar as seguintes atividades:

- Reunião com 30 membros da Associação dos Meliponicultores de Curuçá, para a construção participativa do plano de negócios da cadeia de valor do mel;
- Reunião com 30 moradores oriundos das comunidades da região, para a construção participativa do plano de negócios da cadeia de valor do ecoturismo de base comunitária;
- Entrega do Plano de Negócio das duas cadeias de valor mel e do ecoturismo de base comunitária.

## 5. Produtos Esperados

O consultor deverá entregar a coordenação do projeto Casa da Virada, os seguintes produtos:

- **Produto 1:** Plano de Trabalho + Roteiro metodológico das oficinas;
- **Produto 2:** Plano de Negócio para a cadeia valor do mel;
- **Produto 3:** Plano de Negócio para a cadeia de valor do ecoturismo de base comunitária;
- **Produto 4:** Relatório de Avaliação Geral do Instrutor (Relatório Final);

### 5.1. Meios de Verificação

- Planos de Negócio: Mel e Ecoturismo de Base Comunitária;
- Lista de presença dos participantes;
- Relatório das oficinas;
- Relatório Fotográfico;

## 6. Perfil profissional desejado

- Experiência comprovada na área de empreendedorismo social;
- Experiência em trabalhos de organização de comunidades tradicionais na Amazônia, preferivelmente no Pará.
- Boa didática para capacitação de agricultores e comunidades tradicionais;

## 7. Pagamento e cronograma de desembolso

O pagamento dos honorários será feito da seguinte forma:

- 20% na assinatura do contrato com a entrega do **Produto 1**;
- 30% na entrega do **Produto 2**;
- 50% após a conclusão e entrega de todos os **Produtos 3 e 4**.

## 8. Regime e local de trabalho

As atividades de campo, deslocamento e despesas com insumos para a realização das atividades serão custeadas pelo Instituto Peabiru. Em relação ao local de trabalho e horários estes deverão ser acordados com a coordenação do projeto. O regime de contratação e prestação de serviço (consultoria técnica).

## 9. Prazos

Encaminhar proposta metodológica e orçamentária até o dia 10 de dezembro de 2012, para [richardson@peabiru.org.br](mailto:richardson@peabiru.org.br) e [peabiru@peabiru.org.br](mailto:peabiru@peabiru.org.br).

Os produtos descritos deverão ser entregues até 45 dias após a assinatura do contrato.

## 10. Supervisão dos trabalhos

A supervisão dos trabalhos fica sob a responsabilidade estratégica e administrativa de Richardson Frazão e Hermógenes Sá.